



# Câmara Municipal de Serra do Salitre

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.**

**“Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Serra do Salitre – MG, exercício 2015, e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Serra do Salitre – MG, usando de suas atribuições Legais, Regimentais e Constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Serra do Salitre - MG, Exercício Financeiro de 2015,** Gestão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Vicente Ferreira Neto, rejeitando o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que havia rejeitado as contas do Poder Executivo no ano de 2015, Processo n.º 997.604 e Pedido de Reexame n.º 1.071.313.

**Parágrafo único.** O Parecer dessa Comissão e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Minas Gerais, mencionado no *caput* deste artigo são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º -** As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Flávia Silva Araújo  
Quirino Falcão



# Câmara Municipal de Serra do Salitre

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Serra do Salitre – MG, 04 de Agosto de 2021.

**MESA DIRETORA:**

*Flavia Silva Araujo*  
**FLÁVIA SILVA ARAÚJO** – Presidente

*Edivaldo Candido de Oliveira*  
**EDIVALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA** – Vice-presidente

**GENIVALDO GRACIANO MENEZES** - Secretário

*Genivaldo Graciano Menezes*